DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.626, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, GUILHERME PEDRO FARIA DO NASCIMENTO DE MORAES VELHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 21/08/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.627, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, FLÁVIO SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.628, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, WILSON GOMES DA PAIXÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.629, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ADILSON ANTÔNIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.630, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** com efeito desde 13 de agosto de 2020, MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, acumulando padrão CC-1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º **DESIGNAR** o ora nomeado para, sem prejuízo de suas atribuições e com os vencimentos relativos ao primeiro cargo, responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.631, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, FERNANDA VILLAR DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.632, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, CINTHIA CRISTINE DA SILVA CARMO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.633, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, SABRINA FARIA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.634, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, IARA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, OLGA EMÍLIA DA COSTA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.636, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JOÃO RICARDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.637, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JOÃO RICARDO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I, padrão CC-17, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.638, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JULIANA LEMOS ALMEIDA ALMENARA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.639, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ANDREZA BESSA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.640, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, LÍVIA PEDROSA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.641, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, VIVIANE DA SILVA TERRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.642, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, TAMIRES DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.643, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, GRACIELE JORDELINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.644, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, DANIEL DO VALE LOBACK CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Processamento de Dados, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.645, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ANA BEATRIZ DA COSTA STILPEN MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.646, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, MARCELA SOARES DOS SANTOS GAGO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.647, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ROMAURO JAMISON MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Patrimônio, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.648, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ELDER RIBEIRO MARQUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.649, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, SORAYA MAGDA ELISEI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.650, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ANTONIO MAURICIO AZEVEDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.651, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JORDAN COELHO VALENTIM, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.652, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RAFAEL TEIXEIRA DE ATAÍDE, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.653, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JACY WILMA DE LIMA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.654, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JANIELE DA FONSECA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.655, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, MARIO SANTA CRUZ NETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.656, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, DALVA DA SILVEIRA LINS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.657, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, SIDONIR MUNIZ DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.658, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, BRENO ANTUNES MARENDINO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.659, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de agosto de 2020, EDUARDO KAUÊ VATIMO SALGADO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Institucional, padrão CC-1, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 7.084, de 20 de janeiro de 2020.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.660, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito em 21 de agosto de 2020, EDUARDO KAUÊ VATIMO SALGADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Compras e Licitação, padrão CC-3, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.661, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de agosto de 2020, FELIPE BARRETO PEREIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, padrão CC-1, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 7.879, de 03 de abril de 2020.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.662, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito em 21 de agosto de 2020, FELIPE SIMAS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão Governamental, padrão CC-3, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.663, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Matheus Aragutti Monica, Secretário Municipal de Governo, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Gestão Institucional, sem prejuízo de suas atribuições e com os vencimentos relativos ao cargo já nomeado na portaria nº 7.878/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.664, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito em 21 de agosto de 2020, FELIPE BARRETO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.665, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, LUANE CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.666, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, EVANGELOS DOS SANTOS PAGALIDIS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 19 de agosto de 2020, PATRÍCIA DAMASCENO CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral de Contratos, Convênios e Licitações, padrão CC-2, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 4.382, de 01 de julho de 2019.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.668, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ISABELLA MARTINS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, padrão CC-4, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.669, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Desenvolvimento da Cidade, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.670, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ANNE KELLEN APICELO DE MATOS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.671, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, BRUNA DE SOUZA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.672, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, BRUNA PESSANHA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.673, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ERIKA MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, padrão CC-12, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.125, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 25.204/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDSON DOS SANTOS SILVA, Vigia, admitido 10/01/2000, matrícula nº 973245, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.139, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 25.257/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO DE ASSIS MAURICIO DE LIMA, Auxiliar Administrativo II, admitido em 27/02/2002, matrícula nº 9756932, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.140, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 25.361/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS FABIO ABREU DA SILVA, Guarda Municipal, admitido em 10/12/2019, matrícula nº 252682, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.141, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 22.473/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS CARVALHO DA SILVA, Guarda Municipal, admitido em 11/11/2019, matrícula nº 252674, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.142, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 25.255/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ABREU, Auxiliar Administrativo, admitida em 26/08/2003, matrícula nº 9760111, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.143, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 25.406/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PATRICIA ROSA DOS SANTOS OZORIO, Professor Docente I C4, admitida em 31/07/2002, matrícula nº 9757641, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.144, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 22.583/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora REJANE JORGE DA SILVA, Professor Docente I, admitida em 31/07/2002, matrícula nº 9757645, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.145, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 22.558/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA MARIA BARTHOLOMEU GUSMÃO, Cozinheiro, admitida em 12/03/2003, matrícula nº 9759352, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 15 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Tendo em vista o apurado nos autos, com base no Parecer Jurídico, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2020, conforme documentos que constam do processo administrativo 14216/2020 referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE 180 KVA TRIFASICO DIESEL PARA UNIDADES HOSPITALARES UNILAGOS E TAMOIOS – COVID-19, em favor de FL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 12.261.136/0001-34, prorrogando o prazo pelo período de 90 (noventa) dias, com valor do contrato em R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) e ajustando as dotações orçamentárias com as devidas fontes de recurso para o período, permanecendo as demais clausulas.

a) Publique-se
b) Ao FMS para emissão da Nota de Empenho correspondente.
c) Retorno ao Jurídico para a Lavratura do Termo;
d) Após, publique-se o Extrato do Termo
e) Após, lançamento do SIGFIS e extração da peça de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas
f) Publicar inteiro teor no Portal da Transparência
g) Após, encaminhar para setor de Gestão de Contratos para fiscalização e acompanhamento.

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020

DR. IRANILDO CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio

Regi□o dos Lagos □ Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Sa□de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Conforme disposto no artigo 61º parágrafo único da Lei 8.666/93)

Processo Administrativo: 14216/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 030/2020
Empresa: FL TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: RUA BOM JARDIM, 20 – JARDIM OLINDA, Cabo Frio, RJ – CEP 28911-104
CNPJ: 12.261.136/0001-34
Representante FERNANDO MARTINS FARIA - CPF: 129.597.597-10
Objeto: prorrogação de prazo pelo periodo de 18/08/2020 até 18/11/2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 41.400,00
Data do Aditivo: 18/08/2020.
Amparo Legal: do artigo 57 II, 58, 65 I b da Lei Federal n. º 8.666/1993, e Art. 4º- H da Lei 13929/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EXTRATO

Ato de destinação de Mercadoria – ADM nº 0015, de 14/1/2020 (Processo nº 10700.720016/2019-17)
Processo Administrativo nº 3279/2020
Partes: Receita Federal do Brasil – 7ª Região Fiscal e Município de Cabo Frio
Objeto: destinação de mercadorias, relacionadas no Ato de Destinação de Mercadorias – ADM nº 0015/2020, conforme a seguir discriminadas:

Item	Quantidade	Valor
Microfone B2 Pro Behringer B2 Pro	6	R$ 3.180,00
Refletor de Led 30W – Voltagem 90-240W Automática	5	R$ 175,00
MCBOOK 12 – INCH – MOD.A1534-Sapace Gray 12.0/1.1GHZ/8GB/256GB – MJY32LL/A – Lacre 003628	1	R$ 3.876,00
Computador IMAC MK482LL/A 2TB – MOD. A1419 Serial: C02QP1A3GG7N – Lacre 004431	1	R$ 6.371,00
HD Externo Seagate 1TB MOD. NA 82Y483	10	R$ 2.050,00
Mouse Optical 16000PI	4	R$ 40,00
Mouse sem fio Wireless 2.4	3	R$ 30,00
Mouse sem fio Wireless 2.4 Z.4G	3	R$ 60,00

Data: 16/1/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gestão Institucional

Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 054/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e J.P. SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS. **OBJETO**: Fornecimento de pão de sal para utilização nos CRAS, Casa da Passagem e Abrigo Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** 5 (cinco) meses. **VALOR**: **R$ 15.480,00** (*Quinze mil quatrocentos e oitenta reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 21.065/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/08/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
Coordenadoria-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 20829/2020
COMPROMITENTE: BRUNO ALVES DA COSTA
COMPROMISSÁRIO: Município de Cabo Frio.
OBJETO: Reparar dano decorrente de obra ou construção irregular, conforme mais valia calculada através do Processo Administrativo nº 42.415/2019, consistente na entrega dos seguintes bens:

Item	Qtde	Relação e Descrição dos equipamentos	R$ Unit.	R$ Total
Danfe n° 026491087 Serie 1	04	Tablets Sansung. TAB A T510 10.1 AND 9.1 32 GB	1.499,00	6.014,52
Danfe n° 1730112 Serie 2	04	Trena LASER GLM 40	359,90	1.454,38
			Total	R$ 7.468,90

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 5.969, de 7 de março de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.036, de 11 de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 8/06/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
Coordenadoria-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 20829/2020
COMPROMITENTE: BRUNO ALVES DA COSTA
COMPROMISSÁRIO: Município de Cabo Frio.
OBJETO: Dar quitação ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 08/06/2020, referente a mais valia gerada no Processo Administrativo nº 42.415/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 5.969, de 7 de março de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.036, de 11 de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 08/6/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gestão Institucional

Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 4.985 de 12 de agosto de 2013, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo 61.646/2019

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar e afins para atender a demanda de Material Gráfico para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO CONTRATADO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: DGL SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 32.186.812/00001-60
Endereço: Avenida Almirante Frontin, nº 381, Maré, Rio de Janeiro/RJ
Representante legal: Ermesam de França Costa
RG: 2.359.367-2 SSP/PB
CPF: 079.964.854-02

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT	TOTAL
1	500	UND	ADESIVO REDONDO 6CM - COR 4X0 - PERSONALIZADO	0,31	155,00
2	8	UND	BANNER – 80X300CM – COR FRENTE 4X0 – LONA BRILHO 440GR – COM ILHOS - PERSONALIZADO	87,36	698,88
3	15	UND	BANNER – 60X90CM – COR FRENTE 4X0 – LONA BRILHO 440GR – BASTAO E CORDA - PERSONALIZADO	19,65	294,75
4	100	UND	BLOCO ANOTAÇÃO - 10X14CM - COR 1X0 - COM 50 PAGINAS - PERSONALIZADO	1,53	153,00
5	2000	UND	CARTAO DE VISITA - COR 4/0 - PERSONALIZADO	0,14	280,00
6	1000	UND	CARTILHA 12 PAGINAS – 14,8X21CM – COR 4/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	1,20	1.200,00
7	500	UND	CRACHÁ - 7X10CM - COR 4X0 - PAPEL OFFSET 180GR - PERSONALIZADO	0,60	300,00
8	5000	UND	FLYER – A6 (10,5X14,8CM) – COR FRENTE E VERSO 4X0 – PAPEL COUCHER BRILHO 115GR - PERSONALIZADO	0,15	750,00
9	5000	UND	FOLDER – A4 (21,0X29,7CM) – COR FRENTE E VERSO 4X4 – PAPEL COUCHÉ BRILHO 115GR – 2 DOBRAS - PERSONALIZADO	0,26	1.300,00
10	500	UND	LIVRETO 12 PAGINAS – 14,8X10,5CM – COR 4/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	1,10	550,00
11	400	UND	POSTER - 42X29,7CM -COR FRENTE 4X0 - PERSONALIZADO	1,65	660,00
12	600	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	6,37	3.822,00
13	1	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	118,02	118,02
14	1	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	113,45	113,45
15	1	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	118,33	118,33
16	200	UND	BLOCO 10 x 14 VIAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	8,90	1.780,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

17	4000	UND	BLOCO 10 x 9 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – FRENTE E VERSO - PERSONALIZADO	5,05	20.200,00
18	10	UND	BLOCO 16 x 6 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	35,42	354,20
19	30	UND	BLOCO 30 x 3 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	13,47	404,10
20	121	UND	BLOCO 30 x 3 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	9,00	1.089,00
21	30	UND	BLOCO 50 x 2 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	13,47	404,10
22	40	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	13,24	529,60
23	40	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	13,65	546,00
24	20	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	20,44	408,80
25	20	UND	BLOCO 50 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	9,52	190,40
26	15	UND	BLOCO 50 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	11,77	176,55
27	30	UND	BLOCO 50 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR – PERSONALIZADO	8,14	244,20
28	200	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	3,50	700,00
29	6	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	21,78	130,68
30	20	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	13,43	268,60
31	20	UND	BLOCO 30 x 3 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	19,23	384,60
32	2	UND	BLOCO 50 x 2 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	71,39	142,78
33	5	UND	BLOCO 50 x 2 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	39,96	199,80
34	10	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	14,03	140,30
35	10	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	14,03	140,30
36	20000	UND	FOLDER – A4 (21,0X29,7CM) – COR FRENTE E VERSO 4X4 – PAPEL COUCHÉ BRILHO 115GR – 2 DOBRAS - PERSONALIZADO	0,15	3.000,00
37	2	UND	BANNER – 120X80CM – COR FRENTE 4X0 – LONA BRILHO 440GR – BASTAO E CORDA	84,48	168,96
38	120	UND	BANNER – 120X80CM – COR FRENTE 4X0 – LONA BRILHO 440GR – BASTAO E CORDA - PERSONALIZADO	45,00	5.400,00
39	45	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	12,54	564,30
40	30000	UND	PANFLETO – A4 (21,0X29,7CM) – COR 4X0 – PAPEL COUCHE BRILHO 115GR - PERSONALIZADO	0,10	3.000,00
41	30	UND	BLOCO 10 x 15 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	24,44	733,20
42	15	UND	BLOCO 25 x 4 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	24,42	366,30
43	30	UND	BLOCO 50 x 2 VIAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	17,90	537,00
44	50	UND	BLOCO 100 FOLHAS A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	7,67	383,50
45	10	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 15X21CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	17,38	173,80
46	5	UND	BANNER – 120X80CM – COR FRENTE 4X0 – LONA BRILHO 440GR – BASTAO E CORDA - PERSONALIZADO	66,00	330,00
47	50	UND	CARTILHA 12 PAGINAS – 14,8X21CM – COR 4/4 FRENTE E VERSO– PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	16,38	819,00
48	5000	UND	PANFLETO – 14,8X21,0CM – COR 4X4 FRENTE E VERSO – PAPEL COUCHE BRILHO 115GR - PERSONALISADO	0,12	600,00
49	600	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 10X10CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	1,41	846,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

50	400	UND	BLOCO 100 FOLHAS – 14X10CM – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	2,07	828,00
51	200	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,45	1.290,00
52	50	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,45	322,50
53	200	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,45	1.290,00
54	400	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,02	2.408,00
55	400	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,20	2.480,00
56	150	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,80	1.020,00
57	200	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	6,45	1.290,00
58	50	UND	BLOCO 100 FOLHAS – A4 (21X29,7CM) – COR 1/0 – PAPEL OFFSET 75GR - PERSONALIZADO	7,10	355,00
59	300	UND	CARIMBO AUTOMATICO, ÁREA DE IMPRESSÃO 38X14MM, PERSONALIZADO ATÉ 04 LINHAS DE TEXTO, SISTEMA DE REMOÇÃO DE ALMOFADA, TINTA PRETA	31,50	9.450,00
60	30	UND	CARIMBO AUTOMATICO, ÁREA DE IMPRESSÃO 22X58MM, SISTEMA DE REMOÇÃO DE ALMOFADA, TINTA PRETA	64,90	1.947,00
61	100	UND	BORRACHA PARA CARIMBO - IMPRESSÃO 38X14MM - PERSONALIZADO	16,00	1.600,00
			TOTAL GLOBAL ESTIMADO		**R$ 80.150,00**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Cabo Frio, 03 de agosto de 2020.

Marta Maria da Silva Bastos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.